1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Eletronuclear

Este 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Eletronuclear ("1º Aditivo") é celebrado entre:

- (i) EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.
- **ENBPAR**, empresa pública, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 43.913.162/0001-23, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco U, térreo, CEP 70065-900, Brasília DF, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("ENBPar");
- e, de outro lado:
- (ii) **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. ELETROBRAS**, sociedade de economia mista, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.001.180/0001-26, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCN quadra 06, torre "A", bloco "A", 6º andar, Shopping ID, CEP 70716- 900, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Eletrobras" e, em conjunto com a ENBPar, doravante designadas "Partes" e, individualmente, "Parte");

CONSIDERANDO QUE:

As Partes celebraram o Acordo de Acionistas da Eletronuclear em 20 de abril de 2022, com o objetivo de definir termos e condições para disciplinar as relações entre os Acionistas;

As Partes têm entre si, justo e contratado, celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Eletronuclear, que se regerá pela seguinte redação do item 3.3, do Capítulo III – Administração:

- 1. Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos da Eletronuclear. As Partes adotarão as providências necessárias para unificar o Comitê de Auditoria e o Comitê de Riscos em 1 (um) comitê único Comitê de Auditoria e de Riscos conforme atribuições a serem indicadas pelo Conselho de Administração da Eletronuclear, sempre observadas as disposições da legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016. Ainda, as Partes deverão assegurar que o Estatuto Social da Eletronuclear preveja a manutenção de tal Comitê, enquanto órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Eletronuclear.
- 1.1 As Partes acordam que o Comitê de Auditoria e de Riscos será composto por 5 (cinco) membros, todos escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração da Eletronuclear, sem suplentes, independentes, com prazos de mandato não coincidentes



esse documento foi assinado por EDUARDO SOUZA GRIVOT DE GRAND COURT, JOSE ROBERTO BUENO JUNIOR, NEY ZANELLA DOS SANTOS, ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA, RODRIGO LIMP NASCIMENTO e CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

para cada membro, conforme o critério de independência constante da Cláusula 4.3 deste Acordo de Acionistas e observado o disposto na Cláusula 1.2 abaixo.

1.2 A escolha dos membros descritos na Cláusula 1.1 acima deverá recair sobre ao menos um membro independente do Conselho de Administração.

DISPOSIÇÕES GERAIS

2. Averbação do 1º Termo Aditivo. Este 1º Termo Aditivo deverá ser arquivado na sede da Eletronuclear e averbado no livro de registro de ações nominativas da Eletronuclear, nas páginas relativas a cada Parte, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, consignando o seguinte texto:

"Os direitos inerentes às ações representadas por este registro se vinculam e estão sujeitos ao Acordo de Acionistas celebrado entre Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPAR e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras em 22 de abril de 2022", e aditado por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas firmado pelas mesmas partes em [dia] de [mês] de [ano].

3. Irrevogabilidade e irretratabilidade. Este 1º Termo Aditivo é celebrado pelas Partes em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, salvo disposições expressas em contrário na legislação aplicável, e vincula não só as Partes, mas também seus respectivos sucessores e cessionários, a qualquer título, que assumem as obrigações dele decorrentes.

E, POR ASSIM ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam o presente 1º Termo Aditivo em 2 (duas) vias idênticas, junto a 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 1 de setembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. – ENBPAR

EDUARDO SOUZA GRIVOT DE GRAND COURT:38131188787

Assinado de forma digital por EDUARDO SOUZA GRIVOT DE GRAND COURT:38131188787 Dados: 2022.09.01 18:38:12 -03'00'

SANTOS:270089167 SANTOS:27008916787 87

NEY ZANELLA DOS Assinado de forma digital por NEY ZANELLA DOS Dados: 2022.09.01 18:50:00

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

NASCIMENTO: 06613984639

RODRIGO LIMP Assinado de forma digital por RODRIGO LIMP NASCIMENTO:06613984639 Dados: 2022.09.23 15:35:33

CAVALCANTI PRESTA:590604504 PRESTA:59060450400 00

ELVIRA BARACUHY Assinado de forma digital por ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI Dados: 2022.09.22 09:47:16 -03'00'

TESTEMUNHAS

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO JOSE ROBERTO BUENO RUFNO JUNIOR:80294979700 JUNIOR:80294979700 Dados: 2022.09.01 18:44:06

Assinado digitalmente por: CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO CPF: 030.276.296-54
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 27/09/2022 16:43:36 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SMJE2-WEPU7-SXHK9-BAB7N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDUARDO SOUZA GRIVOT DE GRAND COURT (CPF 381.311.887-87) em 01/09/2022 18:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE ROBERTO BUENO JUNIOR (CPF 802.949.797-00) em 01/09/2022 18:44
 Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ NEY ZANELLA DOS SANTOS (CPF 270.089.167-87) em 01/09/2022 18:50 -Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA (CPF 590.604.504-00) em 22/09/2022 09:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RODRIGO LIMP NASCIMENTO (CPF 066.139.846-39) em 23/09/2022 15:35 -Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO (CPF 030.276.296-54) em 27/09/2022
 16:43 Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.eletronorte.com.br/validate/SMJE2-WEPU7-SXHK9-BAB7N

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.eletronorte.com.br/validate